



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 29 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 6612

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Decreto nº 5688, de 27 de Abril de 2022** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2022.
- **Decreto nº 5689, de 27 de Abril de 2022** - Abertura de crédito adicional suplementar, no orçamento programa de 2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 1 / 2

DECRETO Nº 5688, de 27 de Abril de 2022.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO		
02.004 - SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
02.004.26.782.5.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.752.0000 - Vinculadas ao Trânsito		R\$ 2.867,00
02.004.26.782.5.2005-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1.752.0000 - Vinculadas ao Trânsito		R\$ 6.155,00
	Total do Órgão	R\$ 9.022,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.4.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.550.0000 - QSE - Salário-Educação		R\$ 750.000,00
06.001.12.361.4.2040-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.500.1001 - MDE 25%		R\$ 42.000,00
	Total do Órgão	R\$ 792.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 801.022,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO		
02.004 - SUPERINTENDÊNCIA MUNIC. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
02.004.26.782.5.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.752.0000 - Vinculadas ao Trânsito		R\$ 9.022,00
	Total do Órgão	R\$ 9.022,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.4.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.550.0000 - QSE - Salário-Educação		R\$ 750.000,00
06.001.12.361.4.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500.1001 - MDE 25%		R\$ 42.000,00
	Total do Órgão	R\$ 792.000,00
	Total da Anulação	R\$ 801.022,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 2/ 2

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Abril de 2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 1/ 1

DECRETO Nº 5689, de 27 de Abril de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1930/2021, de 30 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

02.008 - SECRETARIA DE INFRAESTR, SERV PUBL E DESENV URBANO

02.008.26.782.7.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.500.0000 - Impostos e Transferência de Impostos

R\$ 1.593.301,35

Total do Órgão

R\$ 1.593.301,35

Total dos Créditos

R\$ 1.593.301,35

Art. 2º - Para suporte do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado o Superávit Financeiro do Balanço do Município de Brumado de 2020, conforme demonstrativo do anexo 14 da lei 4.320/64 – Balanço Patrimonial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Abril de 2022.